



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.803/2022**

Publicado

Ativo

Exonera, a pedido, Atendente, e dá outras providências.

em 02 / 09 / 2022

Boone

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTORIM**, matrícula funcional nº 000278, do cargo efetivo de **ATENDENTE**, a partir do dia 31/08/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Boone  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal